



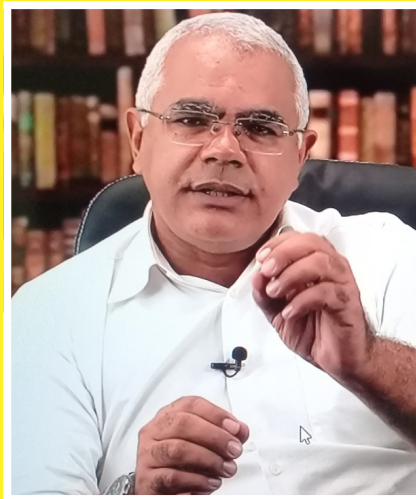
## PONTO DE VISTA | JOÃO ALEXANDRE DOS SANTOS

Diretor Acadêmico do Centro de Estudos e Ensino em Segurança Pública e Direitos Humanos (CESDH) –  
academico@cesdh.com.br

# Os tropeços da Segurança Pública

O debate sobre a melhoria da Segurança Pública é algo que, no meio da comunidade que se dedica ao estudo do tema, apresenta diversas variáveis, as quais vão desde a defesa intransigente da pena de morte e armamento geral da população, até propostas inusitadas, como o desarmamento das forças policiais, sob a alegação de alguns “*especialistas*”, de que a Polícia não deve portar armas de fogo para não promover a violência social. Alguns discutem o problema *pela rama* e não *pela raiz*, como bem nos ensinou o Mestre Lazzarini, grande doutrinador do tema. É o tropeço causado pelo analfabetismo temático.

Dentre as inúmeras causas e efeitos discutidos, falta coragem aos Poderes constituídos de nossa nação para realmente trazerem cada um em sua missão legal a necessária luz, transparência e honestidade ao debate. Varrem-se as discussões necessárias para baixo do tapete da incompetência pública, e sobre ele desfilam autoridades, filósofos, organizações criminosas e toda uma camarilha que se locupleta da insegurança pública e do medo social. Tudo isso encoberto por sofismas, estatísticas fantasiosas e ilusórias e



premeditada rede pública de ilusões. É o tropeço causado pela neblina midiática pública ilusória.

A quem ainda interessa manter no texto constitucional uma estrutura jurídica inútil, defasada, que se constitui apenas em uma escancarada, vergonhosa e imoral *reserva legal* de poder para meia dúzia de órgãos policiais ou suas castas diretivas? Estruturas anacrônicas que impõem ao gestor ético e responsável múltiplas impossibilidades gerenciais e de inovação, pois ao se pensar em modernizar o sistema brasileiro de Segurança Pública, produzir ações novas, os feudos fardados e civis mo-

vem suas forças ocultas para não serem objetos dessas transformações ou de modificações jurídicas necessárias que possam transformá-los de fato e de direito em polícias produtivas e mais funcionais. É o tropeço causado pelo corporativismo burro.

Qual o medo em se reformar o artigo 144 da Constituição? Qual o medo de dar aos municípios e às suas Guardas Municipais o destaque merecido no protagonismo de uma Segurança Pública moderna, eficaz, cidadã e que possa de fato inovar em diversas questões? Por que a insistência de manutenção em dois modelos que já sofrem em suas próprias carnes o resultado do crescente abandono governamental, o sucateamento estrutural, a insuficiência de meios materiais e humanos, as impossibilidades operacionais das mais diversas ordens, as quais, se não forem saneadas urgentemente, significarão o fim pelo menos de uma delas? É o tropeço causado pela inexistência vazia.

Não tenho nenhuma dúvida de que o legislador constituinte construiu o citado artigo olhando para o retrovisor e não para o para-brisa de uma nação que estava saindo de um regime de exceção [com uma polícia

de conduta temerária] e pondo os pés em solo político democrático [necessitando urgentemente de uma polícia cidadã]. O medo e a inabilidade política em tratar com o tema fizeram do artigo 144 uma bomba-relógio, que foi deflagrada logo após sua promulgação, e até os dias de hoje recolhemos os corpos vítimas de seus estilhaços jurídicos letais.

É óbvio que o modelo apresentado em 1988 já estava predeterminado ao insucesso, pois não respeitou o papel dos municípios, sendo que ao mesmo tempo em que hipocritamente emite o comando legal em seu artigo 144 versando que *a Segurança Pública é dever do Estado*, exclui os municípios de sua efetiva colaboração direta, não lhe permitindo a criação da Polícia Municipal. Antes, repito, hipocritamente tentaram os deputados constituintes de todas as formas alijarem a participação deste valoroso ente federado na segurança pública (vide o Anais da CF/88), sendo autorizado tão somente a criação de uma simplória Guarda Municipal com missão patrimonial no §8º do citado artigo. Foi o tropeço constitucional.

A conta é bem simples: Como duas polícias de meio ciclo, que competem entre si, com incapacidades jurídicas preservadas desde o Império e com seus efetivos centralizados em mãos de governadores de múltiplas ideologias partidárias, podem de fato proporcionar a preservação da ordem pública nos 5.570 municípios brasileiros? Não seria melhor a verdade ser revelada? Toda a nação ganharia se o estelionato jurídico desenhado em nossa CF fosse reformado em sua integridade à luz da necessidade de nossa sociedade? Por que a população escorchada em seus impostos e taxas

deve continuar sendo punida com a perda de sua vida e do patrimônio, vítima direta de um sistema inoperante como esse?

Não se trata aqui de julgar os órgãos policiais por sua existência e sim pelos resultados sociais que apresentam diante do muito que é investido e que é consumido por políticas públicas de governo [portanto temporárias] e que na prática

**“Um Congresso que discute segurança pública tendo uma bancada da bala como fonte de proposições legais já demonstra o real distanciamento da construção de uma cultura nacional sobre uma segurança pública com cidadania”**

se traduzem em resultados estéreis. A política das polícias e a militância política nas polícias estão afetando a credibilidade nas forças de segurança como um todo. É o tropeço da militância desordenada

A análise é simples: Como iremos prevenir o crime com uma polícia reativa, que responde a chamados para atender crimes já ocorridos? Como podemos chamar uma polícia desse perfil de polícia preventiva ou de preservação da ordem pública? Que prevenção? Que ordem? Como podemos chamar uma polícia que

esclarece crimes em percentuais de um dígito? Que não consegue tratar seu crônico mau atendimento à população nas delegacias? Que inspira medo e desconfiança? Há exceções, é lógico, mas o problema existe, e de formas muito visíveis. Basta apenas uma rápida olhada no registro das ouvidorias e corregedorias e uma detalhada análise na evolução patrimonial de alguns. É um assunto dolorido, mas temos que *colocar o bode na sala*, e já passou da hora.

Urge a necessidade de redesenhar as funções policiais nos níveis da federação. Se a União deseja manter a sua polícia política, os Estados-membros suas duas meias polícias, que bem, mas os municípios devem ter sim a sua Polícia Municipal (ou seja que nome for) muito bem desenhada no artigo 144, sendo armada e com capacidade jurídica e operativa sobre o ambiente municipal, seus fatores geradores de crime e de violência, executando o policiamento comunitário e com sua doutrina voltada para a solução dos problemas municipais que mais afligem a ordem pública. Assim, as demais forças poderão ser reagrupadas, mais bem estruturadas e di-

reccionadas às ações mais específicas de combate e repressão aos delitos de maior potencial ofensivo. Há de se ter a coragem de implantar ciclo completo para todas, pois manter a polícia judiciária direcionada a todos os delitos é apenas votar favoravelmente na sua inoperância. O tropeço da sobrecarga operativa.

O discurso que se faz necessário é a construção de polícias com competências suplementares, colaborativas, integradas, transparentes, com controle social rígido e que por vezes atuarão concorrentemente em

suas competências em áreas cinzentas das atividades próprias de polícia, sem que isso seja considerada prática de canibalismo institucional. Polícias que sejam harmônicas, formadas por academias unificadas, que sejam remuneradas por metas alcançadas e que atuem sob a égide de um bem elaborado plano nacional de segurança pública que não seja ação de governo e sim de Estado. Um plano nacional de segurança que, mesmo mudando presidentes, governadores e prefeitos, seus sucessores devam manter os eixos e diretrizes, apenas aperfeiçoando o que for necessário e reforçando orçamentariamente as ações de sucesso. Isso é perfeitamente possível e não tem a ver com o fato de as polícias serem civis, militarizadas, federal, estadual ou municipal, tem a ver com evolução legislativa e governança objetiva. Não podemos mais tolerar amadorismo, conservadorismo, feudos, panelinhas políticas e o fadado discurso de que *a lei não permite*.

Um Congresso que discute segurança pública tendo uma *bancada da bala* como fonte de proposições legais já demonstra o real distanciamento da construção de uma cultura nacional sobre uma segurança pública com cidadania. Quando a composição da Comissão de Segurança Pública e de Combate ao Crime Organizado do Congresso tem em sua composição deputados que respondem a processos por estelionato, corrupção, peculato, associação ao crime organizado, tráfico de drogas e outros, já está claro o tipo de legislação que não teremos em matéria de segurança pública, modernização e empoderamento das polícias. Qual raposa venderia tela para proteger galinheiro? O troçoço da raposa cuidando dos ovos.

Uma coisa é certa: o discurso político enganador diz que os Esta-

dos-membros são os protagonistas do combate ao crime e da segurança pública, centralizando as verbas e as discussões nas mãos dos governadores, como se fossem eles de fato os grandes responsáveis sobre o tema. Tentam impor uma falácia de que são eles que detêm o monopólio das ações de policiamento sobre os municípios também, o que não é verdade.

Os estados na realidade são, em matéria de segurança pública, um grande peso orçamentário aos prefeitos. Em muitas cidades brasileiras, água, luz, aluguel, alimentação, manutenção de viaturas, auxílio combustível, financiamento de atividades delegadas, fornecimento de terrenos, insumos para escritório, empréstimo de servidores das Guardas Municipais, etc. são bancados com dinheiro dos munícipes. A única coisa que o estado coloca no município é o seu valoroso servidor, com suas limitações e carências. Fica outra reflexão: se são os municípios que pagam a conta de tudo o que citei, o que os Estados-membros fazem com suas verbas de segurança? Outra reflexão se apresenta: o cidadão tem que pagar a conta duas vezes e ainda ter acesso a um péssimo serviço de segurança pública, em que em muitos casos passa a ser vítima dessa própria polícia que sustenta?

O fato é que as polícias são órgãos de execução de uma política de Estado, onde podemos considerar que seu perfil é operacional. Muitas delas trabalham sem um planejamento de governo e sim com um planejamento institucional. Seus comandantes planejam e executam divorciados de um plano que deveria ser dos governadores para a polícia e não dela para ela mesma. Assim, quando acertam, o lucro político fica com seu Chefe Supremo, mas quando erram o ônus cabe somente

aos seus dirigentes. Alicerçadas em uma política padrão de mais homens, armas e viaturas, com mapa força insuficiente e trabalhando na reatividade, como podemos esperar mudanças na gestão policial? Entram e saem governos, e o que vemos são índices crescentes de violência e as organizações policiais cada dia mais fracas, pálidas e limitadas. O troçoço do mesmismo.

Enfim, o Brasil é uma federação com 27 estados, 1 Distrito Federal e 5.570 municípios, constituindo-se em uma República Federativa com 211 milhões de habitantes (IBGE, 2019). Essas pessoas nascem, crescem, trabalham, produzem riquezas, cometem crimes, são julgadas e condenadas nos municípios. Esta é a realidade. Não podemos mais tratar a segurança pública através de um ultrapassado sistema verticalizado mantido por uma falsa hierarquia entre seus membros. Está na hora de uma reforma em que a pirâmide do artigo 144 seja invertida e os municípios passem a ter polícias próprias, financiadas também por um fundo nacional de segurança pública, que seja focada nas ações já citadas, que cumpram metas e que o Pacto Federativo seja revisto, tendo em seu bojo devolutivas financeiras por resultados de excelência alcançados.

A segurança pública tem saída, como já escreveu o Professor Soares em suas obras. O que falta é boa vontade política, modificações jurídicas, simetria de visão e planejamentos entre os Poderes e fortes investimentos transversais em outras ações públicas estruturantes (saúde, educação, cultura, saneamento básico, lazer e cidadania), pois é a falta delas que sobrecarrega o sistema de segurança pública com as mazelas que as centrais de policiais lidam todos os dias. O troçoço da falta de governança é o maior de todos os troçoços. ■